



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 324-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **1.760.000,00** (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº **2025NE001130**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais, com extensão de 115,76 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municíipes da zona rural do município, em 08 (oito) trechos.**

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249849** e o código verificador **0B3FA706**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:02

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:45
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Nota de Empenho	20/10/2025	<u>249871</u>

Referência: [Processo nº 1-3603/2025.](#)

Docto ID: 249849 v1



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Seção de Orçamento - DER-SEORGFIN

NE - NOTA DE EMPENHO



ID9238875 e BCB90254725@

NE - Nota de Empenho 2025NE001130 (0065468995)

SEI 0009.005645/2025-15 / pg. 1



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2025NE001130	Data Referência 15/10/2025				
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009.005645/2025-15	Nota Empenho Original				
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2025PE000218				
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000	Valor 1.760.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta Mil Reais)					
Grupo Programação Financeira 142 Investimentos - Auxílios	Tipo Prestação Contas Convônio	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar	Obedece Ordem Cronológica Não				
Complemento 110025 11025 1 Diversos		Transferência/Alteração				
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico Importância que se empenha para dar cobertura com celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, para recuperação de estradas vicinais, com base na Análise nº 961/2025/DER-GAATEC (0064977436) e Autorização Casa Civil (0062692629) TR121.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
<hr/>						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 11025	Programa Trabalho 26 122 2179 2428 242801				
Função 26 Transporte		Subfunção 122 Administração Geral				
Programa 2179 GESTÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		Ação 2428 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
Subação 242801 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		Fonte Recurso 1.899.0.08146 Recursos provenientes de cessão de direitos				
Natureza Despesa 44.40.42.01 Transferência a Municípios Convênios						
<hr/>						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março				
Abri	Maio	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
1.760.000,00						
1.760.000,00						
<hr/>						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 15/10/2025 às 17:06:51

Emissor: Elba Brito Da Silva Moschini

Página 1 de 2



ID9208875 e ERB90264725@

SEI 0009.005645/2025-15 / pg. 2



Ano Base: 2025

Unidade Gestora 110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Número 2025NE001130	Data Referência 15/10/2025
Gestão 11025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	Processo 0009.005645/2025-15	Nota Empenho Original
Evento 400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2025PE000218
Credor 22.855.183/0001-60 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor AV DOM PEDRO II AV DOM PEDRO II 007096 NOVA MAMORE - JOÃO FRANCISCO CLIMACO - NOVA MAMORÉ - RO - 76857000	Valor 1.760.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta Mil Reais)	

Eder André Fernandes Dias

Ordenador Primário

Anderson Dias

Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 15/10/2025 às 17:06:51

Emissor: Elba Brito Da Silva Moschini

Página 2 de 2



ID9208875 e ER90264725@

NE - Nota de Empenho 2025NE001130 (0065468995)

SEI 0009.005645/2025-15 / pg. 3



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, Diretor(a), em 15/10/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065468995** e o código CRC **1512843F**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0009.005645/2025-15

SEI nº 0065468995



ID9238875 d 0065468995@ NE - Nota de Empenho 2025NE001130 (0065468995)

SEI 0009.005645/2025-15 / pg. 4



Município de Nova Mamoré

11-744-072.// 0,5/
@u- Cnl Odcqñ Hñ
v v v -mu` I ` I nqpl-qñ-f nu-aq

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Shen cn Cnbt l dñsn	Hdmsb` <%a. Mñl dñq	C` s
Nota	de empenho	20/10/2025
HC9 249726	Oqbdrrn	Cnbt l dñsn
BQB9 53158A9A		
Oqbdrrn9 0-0/0		
Trt ..dñ9 ALINE DE JESUS PEREIRA TORETE		
Bqñ <%a9 20/10/2025 14:39:13 Elññ ky` <%a9 20/10/2025 14:39:57		
L C49 AA3BFBA582B03B20EDEAA3EF6034CA7		
RG@459 FFF475D379AC933B6CF45CCA76A476939017429E163CD9249AF07FBBA9EF91A7		

Rñl t k .Naidñ9

Elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito especial por excesso de arrecadação

INTERESSADOS

OQDEDH\$TQ@LT MIBHO@CD MNU@L @ NQ• ,QN	Mnu` L ` I nqCE	QN	1/ .0/ .1/ 14 0392892
--	-----------------	----	-----------------------

ASSUNTOS

@ADQSTQ@CD EIBG@	1/ .0/ .1/ 14 0392892
------------------	-----------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

L dl nq mñ 005	1/ .0/ .1/ 14	138605
----------------	---------------	--------

@` t sdmh` cd cdrsd cnbt l dñsn oncd rdq bnmedq` ` sqj uOE cn PQBnqd ` bñl ` nt ` hñc` ` sqj uOE cn rñd sqj mro` qdnbh` -mu` I ` I nqpl-qñ-f nu-aq hñq` mñ n HC 138615 d n BQB 42047@@



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Nota de Empenho	20/10/2025
ID: 249871	Processo	Documento
CRC: 97571285		
Processo: 1-3603/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 20/10/2025 16:33:03	Finalização: 20/10/2025 16:33:28	
MD5: 60BC170750D822500C4630D694F26BBD		
SHA256: 7CFD639887A27F53C4CD77F14B6390CFFA7628CBE1939B4896512E08EA34FD0B		

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	20/10/2025 16:33:03
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20/10/2025 16:33:03
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	20/10/2025 17:11:31
LARISSA SILVA SODRE VEDA	21/10/2025 08:39:59

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 324	20/10/2025	249849
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 249871 e o CRC 97571285.



PROJETO DE LEI Nº 324-GP/2025

Em, 20 de outubro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 1.760.000,00** (um milhão, setecentos e sessenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Estradas e Logística SEMEL, com recursos provenientes do Governo Estadual, sendo a Unidade Gestora o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, através da nota de Empenho nº **2025NE001130**, cujo objeto é **Recuperação de estradas vicinais, com extensão de 115,76 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municípios da zona rural do município, em 08 (oito) trechos**. Conforme solicitado no Memorando nº 116-DCP/2025, Processo nº 3603/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.21.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0038.1517		2025NE001130 REC. DE ESTRADAS VICINAIS		
01.701	F: 682	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.760.000,00
Total				1.760.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 20 de outubro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 20/10/2025 às 19:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **249842** e o código verificador **37C91B47**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	20/10/2025 19:01
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	21/10/2025 08:03
3	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	21/10/2025 08:39
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	21/10/2025 08:45

Referência: [Processo nº 1-3603/2025](#).

Docto ID: 249842 v1